

# ESOCIAL

## Prévia

### Alterações efetuadas no Manual de Orientação do eSocial – MOS

#### Versão 2.4 para a versão 2.4.02

Capítulo	Item/ evento	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
I	4.1 (Novo)	Criado o item 4.1 que trata da implementação progressiva do eSocial, incorporando as Notas Orientativas 002 a 006/2018.
	7.2	Texto sofreu acréscimos.
	7.3	Texto sofreu alterações.
	7.3.1, letra “b”	Retirada a frase “não adoção de nome com apenas uma letra”.
	8.2.1	Atualizada a tabela que detalha os diferentes níveis de perfil na utilização de procuração eletrônica.
	8.2.2	Acrescentada a frase: “não é possível o envio de informações por procurador utilizando o código de acesso”.
	8.5	Alterado o texto da letra “a”.
	9.6.4	Alterado o texto do primeiro parágrafo.
	10	Alterado todo o texto.
	11	Atualizada a tabela de requisitos dos eventos em função do acréscimo dos novos eventos do grupo SST: S-1065 e S-2245.
	13.2	Texto adequado, substituindo o evento S-2241 pelo novo evento S-2245.
18 e 18.1	Textos reformulados do grupo de eventos SST, conforme Nota de Documentação Evolutiva – NDE 01/2018 de 30/05/2018.	
II	1.3.2	Acrescentado à relação das tabelas de domínio as tabelas pertinentes aos eventos do grupo SST.
III	S-1000	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 5; e b) acrescentados os itens 8 e 9.
	S-1005	Alterado o texto do “conceito do evento”, “quem está obrigado” e do “prazo de envio”. Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 2 e 3; e b) acrescentados os itens 14 a 17.
	S-1010	Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 4 (Tabela), 8, 11, 14, 15; b) acrescentados os itens 3-A, 10-A, 15-A, 18 a 27; e c) excluído o item 12.
	S-1020	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 7; e b) acrescentados os itens 8 a 11.
	S-1050	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 2; e b) acrescentado o item 5.
	S-1060	Texto integralmente reformulado (grupo SST)
	S-1065	Acrescentado evento NOVO (grupo SST): “Tabela de Equipamentos de Proteção”
	S-1070	Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 2 e 11; e b) acrescentado o item 13.

III	S-1200	Alterado o texto do “conceito do evento” e “quem está obrigado”. Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 1, 6, 8, 9, 12, 13, 17, 31 e 33; e b) acrescentados os itens 35 a 43.
	S-1202	Em Informações Adicionais: a) acrescentado o item 17.
	S-1210	Em Informações Adicionais: a) acrescentados os itens 22 e 23.
	S-1280	Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 5 e 7; e b) acrescentado o item 7-A.
	S-1300	Alterado o texto do “conceito do evento” e “quem está obrigado”.
	S-2200	Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 9, 27, 30, 34, 35, 38 (“b”), 40; e b) acrescentados os itens 32-A, 50, 51, 52 e 53.
	S-2205	Em Informações Adicionais: a) excluídos os itens 4 e 5.
	S-2206	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 8; e b) acrescentados os itens 13 a 17.
	S-2210, S-2220, S-2230, S-2240	Textos integralmente reformulados (grupo SST), ressaltando que à denominação do grupo S-2220 foi acrescentada a expressão “exame toxicológico”.
	S-2245	Acrescentado evento NOVO (grupo SST): “Treinamento e Capacitações”
	S-2250	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 2; e b) excluídos os itens 6, 8, 9.
	S-2260	Em Informações Adicionais: a) alterado o item 6; e b) acrescentado o item 9.
	S-2299	Em Informações Adicionais: a) alterado os itens 3, 4, 5, 6, 7, 14; b) acrescentado o item 23; e c) excluído o item 9.
	S-2300	Alterado o texto do “conceito do evento”. Em Informações Adicionais: a) alterado o item 5.
	S-2399	Alterado o texto de “quem está obrigado” e do “prazo de envio”. Em Informações Adicionais: a) alterado o item 1; e b) acrescentados os itens 5 e 6.
	S-5001	Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 3.2.2 (“b”) e 5; e b) acrescentados os itens 2.1 (“c”) e 5-A.
	S-5011	Alterado o texto do “prazo de envio”. Em Informações Adicionais: a) alterados os itens 5, 6 (parte 4) e 7( tabela de código de receita do SENAI, tabela de créditos tributários – Descrição do campo {vrCPCalcPR} e tabela dos códigos de receita 1656-01, 1656-02, 1656-03 e 1656-04, referentes à aquisição de produção rural); e b) acrescentado o item 7 (referente ao tratamento de débitos suspensos no eSocial).